



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

PORTARIA N° 84, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação através do ofício nº 5/2022/SMEL/PMG de 30/3/2022, expedido pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 047.677.421-70 e RG nº 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Esportes, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebi em 03/03/2022

Lucas da Silva Corral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PEQUENO PRODUTOR, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, e tem como vencedoras os seguinte pequenos produtores abaixo mencionados:

**ITENS: 1, 4, 5, 10, 23, 26 – WALTER NEY ARAUJO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 345.624.511-49, com o valor total de R\$ 37.508,55 (trinta e sete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITENS: 16 – GIOVANE LOPES ALVES**, inscrito no CPF sob o n.º 050.401.271-11, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**ITENS: 6, 7, 9, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 25, 27 – SANDRA MARA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º 780.977.971-00, com o valor total de R\$ 32.191,48 (trinta e dois mil e cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

**ITENS: 18, 20 – MATHEUS LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 062.404.931-04, com o valor total de R\$ 14.451,68 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

**ITENS: 2, 11 – NILVA JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 467.421.231-68, com o valor total de R\$ 5.189,18 (cinco mil e cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal de Guiratinga

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

O município de Guiratinga-MT, por meio do Prefeito Municipal, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MARQUISE, PAINEL E LETREIRO ILUMINADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CULTURA E TURISMO** na Prefeitura Municipal de Guiratinga, conforme Anexo X do Edital, que teve sua sessão iniciada em 30/03/2022, com abertura as 09h:00min. Não foram atendidos os requisitos de habilitação e por isso a licitação foi considerada **"FRACASSADA"**.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 83, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n° 161/2021 de 17/3/2021, a qual designou o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF n° 047.677.421-70 e RG n° 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 161/2021 de 17/3/2021.

Guiratinga, 30 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 84, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação através do ofício n° 5/2022/SMEL/PMG de 30/3/2022, expedido pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF n° 047.677.421-70 e RG n° 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Esportes, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 85/2.022

De : 04 de abril de 2.022

**"WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Ofício n° 097/2022/SMO de 04-04-2022, do Secretário Municipal de Obras, que solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-02 – Secretário Municipal de Obras.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido do cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Obras na Secretaria Municipal de Obras, o senhor **VALDIR CIOMAR MARTINI**, portador do CPF n° 281.070.809-63 e da RG n° 1.486.947-6 da SSP-PR, o qual foi nomeado através da Portaria n° 037/2021 de 06-01-2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria n° 037/2021, datada de 06-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 86/2.022

De : 04 de abril de 2.022

**"WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Requerimento de 04-04-2022, do Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, que solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-02 – Secretário Municipal de Coordenação estratégica.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido do cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF n° 344.592.001-04 e da RG n° 502.936 da SSP-MT, o qual foi nomeado através da Portaria n° 001/2021 de 04-01-2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria n° 001/2021, datada de 04-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 87/2022

De : 04 de abril de 2022

**"WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria 101/2021 de 01-02-2021, a qual designou o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF n° 344.592.001-04 e da RG n° 502.936 da SSP-MT, para responder provisoriamente pelo DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022